
DESPACHO DIRETORIA - IRI – Nº 17/2025

INTERESSADO: Instituto de Relações Internacionais

ASSUNTO: Eleição da representação discente de graduação e de pós-graduação junto aos diversos Colegiados e Comissões do IRI-USP

Após análise da solicitação apresentada pelo discente Rodrigo Andrei Virgilio, referente ao indeferimento de sua inscrição para representante discente da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional (CCNInt) do IRI-USP, verifica-se a plausibilidade da alegação de possível falha técnica no envio do formulário eletrônico, circunstância que inviabilizou a geração de comprovante de submissão.

Considera-se, ainda, que não houve outras candidaturas para a vaga, inexistindo, portanto, qualquer prejuízo para a Unidade, para terceiros ou para a regularidade do processo de escolha da representação discente.

Diante desse contexto, **DEFERE-SE** o recurso, admitindo-se a inscrição apresentada pelo aluno para fins de prosseguimento do processo eleitoral.

Comunique-se ao interessado.

IRI, 02.12.2025

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Diretor